



**FUNAPE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

## Ata nº 01/2020

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h02min, na sala de reuniões da FUNAPE, situada no prédio do Centro de Convivência, Campus Samambaia, Goiânia/GO, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da FUNAPE presidido pelo Prof. Robson Maia Geraldine, representante do Conselho Curador da UFG, com a presença dos seguintes membros: Wenismar Pereira de Lima, representante do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG, Serv. Paulo Francinete Silva Junior, representante da Comunidade Externa à UFG e dos convidados, Orlando Afonso Valle do Amaral, Diretor Executivo da FUNAPE e o Contador Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, para apreciação da seguinte pauta: 1) Análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas 2019 da FUNAPE. Verificada a existência de quórum, conforme prevê o artigo 18 do estatuto da FUNAPE, o Presidente deu início à reunião passando a palavra ao Sr. Lúcio Antônio, Contador da FUNAPE, para apresentação dos relatórios e demonstrações contábeis contendo o resultado obtido no exercício de 2019. O Contador informou sobre os prazos e procedimentos que devem ser observados pela FUNAPE para formatação do processo de Prestação de Contas 2019 – constantes dos Anexos I, II e III - Ofício nº 112/20-FUND e Portaria nº 038/2020-FUND do Ministério Público Estadual. No que se refere ao Anexo I, agendado para entrega no dia 02 de março de 2020, em duas vias originais e também em formato PDF em mídia digital, à Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, 9ª Promotoria de Justiça, dos seguintes documentos: 1) Requerimento; 2) Termo de abertura do livro contábil Diário: 2.1) Balanço Patrimonial, 2.2) Comparativo dos Balanços Patrimoniais, 2.3) Demonstração do Superávit ou Déficit; 2.4) Demonstração dos Fluxos de Caixa, 2.5) Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, 2.6) Relatório Contábil e Notas Explicativas, 2.7) Termo de encerramento do livro Contábil Diário. 2.8) Certidão de Regularidade Profissional (CRC); 3) Termo de abertura do livro Contábil Razão: 3.1) Termo de encerramento do livro Contábil Razão, 3.2) Certidão de Regularidade Profissional (CRC); e 4) Relatório e Parecer de Auditoria Externa Independente. O Sr. Lúcio esclareceu ao CF que no encerramento do exercício as Receitas Operacionais/Gestão atingiram o valor em R\$ 7.496.812,74 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) e as Receitas de Convênios e Contratos (recursos de terceiros) alcançaram o valor de R\$ 117.844.948,72 (cento e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), fechando a execução da receita total arrecadada no exercício em R\$ 125.341.761,46 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e





sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Em relação à administração, após dedução de todas as despesas foi apurado um superávit de resultado no montante de R\$ 1.332.316,54 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Prosseguindo apresentou o relatório da Masters Auditores Independente SS, o qual não apontou ressalvas quanto à demonstrações examinadas, destacando-se o seguinte texto do mesmo: "Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil". Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou o Relatório de Atividades 2019, informando sobre as principais atividades da gestão institucional realizadas no período, destacando o fortalecimento do portfólio de clientes, credenciando novas apoiadas (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa e o Hospital das Forças Armadas – HFA), bem como o incremento da captação de projetos, o aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas, sistemas de gestão e o lançamento do novo site da Fundação, permitindo mais transparência das atividades realizadas pela Fundação. Esclareceu ainda, que o Relatório de Atividades compõe o processo de Prestação de Contas e faz parte do Anexo III a ser encaminhado ao MPE, até o dia 15 de abril de 2020, em formato físico e eletrônico. O Diretor informou também, que das disponibilidades totais da administração está segregado em conta bancária de aplicação financeira o montante de R\$ 695.762,90 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 1% (um por cento) sobre o total da receita mensal contabilizada em 2019. Logo após os esclarecimentos do Contador e do Diretor Executivo, de todas as considerações levantadas pelos membros, o Conselho Fiscal, com base nos documentos entregues, deliberou por recomendar ao Conselho Deliberativo, mediante Parecer, a aprovação do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas da FUNAPE do exercício de 2019, que segue apensado na presente ATA. O superávit contábil de R\$ 1.332.316,54 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sugerimos que um percentual de no mínimo, 20% (vinte por cento), sobre o resultado obtido, seja incorporado à conta "fundo de reserva técnica – patrimônio social da Fundação", e que a destinação do saldo remanescente seja objeto de deliberação pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as normas estatutárias e políticas institucionais da FUNAPE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião às 10h45min, determinando a lavratura desta ATA, da qual, para constar, eu Patrícia Tavares Soares *Carous*, secretariei e

*K* *neph* *PF* *J* *RM*



**FUNAPE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

lavrei a presente, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros e convidados presentes à reunião. Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

*Prof. Robson Maia Geraldine*  
**Prof. Robson Maia Geraldine**

*Serv. Paulo Francinete Silva Junior*  
**Serv. Paulo Francinete Silva Junior**

*Cont. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira*  
**Cont. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira**

*Cont. Wenismar Pereira de Lima*  
**Cont. Wenismar Pereira de Lima**

*Orlando Afonso Valle do Amaral*  
**Orlando Afonso Valle do Amaral**